



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 112/2022

Concede Licença Prêmio.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

CONSIDERANDO, os requerimentos de gozo de Licença Prêmio dos Servidores abaixo relacionados.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio** aos Servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Secretaria	Data de início	Período
8002058	IVONETE MARIA SANTOS SILVA DA SILVA	Educação	03/10/2022	2 meses
8000094	MARINES COSTA DA SILVA	Educação	03/10/2022	2 meses

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 10 de outubro de 2022.

RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
DE VERTENTE DO LÉRIO

EM 10/10/2022

Servidor

35387